

NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL-CNPJ:05.501.811.0002/70-

RUA ERVAL VELHO Nº48/58 JARDIM SÃO DOMINGOS, CEP:07142-045 GUARULHOS, SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO - REAJUSTE DE LOCAÇÃO**1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA**RAZÃO SOCIAL NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAILCNPJ SEDE 05.501.811/0002-70 INSC. MUNICIPAL 419186ENDEREÇO DA SEDE RUA: ERVAL VELHO Nº48/58-JARDIM SÃO DOMINGOS-SP CEP: 07142-045TELEFONE: (11) 3444-9869 SITE: _____E-MAIL: nucleoculturalparquemikailn@yahoo.com.br**2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)**NOME Valkiria Bento LuizENDEREÇO RUA: Alberto Hinoto Bento 500 apt.23, bl 04TELEFONE (11)999756955 E-MAIL: valkiria.godoy2020@gmail.comRG 18.011.332-xCPF 086.628.388-98VIGENCIA DA ATA de: 09/06/2023 a 19/12/2024**3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR**NOME FANTASIA NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAILENDEREÇO RUA: ERVAL VELHO Nº 48/58 JARDIM SÃO DOMINGOS-SP CEP:07142-045CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 05.501811.0002/70TELEFONE (11)34449869 E-MAIL: nucleoculturalparquemikailn@yahooDADOS BANCÁRIOS: BANCO BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 1180-0AGENCIA 4087-8 CONTA POUPANÇA 510001180-3 variação**4. OBJETIVOS**

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Proporcionar um programa de Educação o mais abrangente possível às crianças da faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses no período integral, buscar parcerias e integração com recursos que possam contribuir para o atendimento das crianças, iniciar e dar continuidade as atividades pedagógicas trabalhando com a construção de conhecimento, envolver as famílias e a comunidade, para que participem dos programas do centro de Educação Infantil, e possam interagir na formação da criança especialmente no aspecto de inserção familiar e social.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu

PLANO DE TRABALHO - REAJUSTE DE LOCAÇÃO

Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

PLANO DE TRABALHO - REAJUSTE DE LOCAÇÃO

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	0	MATERNAL	30
BERÇÁRIO II	0	ESTÁGIO	113
TOTAL VAGAS	143		

Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00

8. REPASSES

Mensal

Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 104.146,90	R\$ 7.899,41	R\$ 112.046,31

Adicional Maio

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 41.658,76	R\$ 10.414,69	R\$ 52.073,45

Adicional Setembro

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 41.658,76	R\$ 10.414,69	R\$ 52.073,45

Data 05/10/2023

Assinatura do Presidente

Valkiria Bento Luiz

RG 18.011.332-x

PLANO DE TRABALHO - REALISTE DE LOCAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

									VALOR UNITÁRIO												
									R\$ 210,94	VA	R\$ 0,00	VR	R\$ 0,00	Odont	R\$ 0,00	Bem Estar	R\$ 0,00	Subtotal	Provisionamento	Total	
Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT													
1	Diretor (a)	44 horas semanais	R\$ 5.258,73	R\$ 5.258,73	R\$ 420,70	R\$ 1.393,56	R\$ 52,59	R\$ 0,00											R\$ 1.336,52	R\$ 1.134,31	R\$ 8.470,83
1	Coord. Pedagógico(a)	44 horas semanais	R\$ 3.656,91	R\$ 3.656,91	R\$ 292,55	R\$ 969,08	R\$ 36,57	R\$ 0,00											R\$ 5.166,05	R\$ 788,80	R\$ 5.954,85
2	Cozinheira(a)	44 horas semanais	R\$ 2.247,54	R\$ 4.495,08	R\$ 359,61	R\$ 1.191,20	R\$ 44,35	R\$ 0,00											R\$ 6.512,71	R\$ 969,59	R\$ 7.482,30
2	Aux. Limpeza	44 horas semanais	R\$ 1.883,80	R\$ 3.767,60	R\$ 301,41	R\$ 998,41	R\$ 37,68	R\$ 0,00											R\$ 5.526,98	R\$ 812,67	R\$ 6.339,65
1	Aux. Administrativo	44 horas semanais	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 477,00	R\$ 18,00	R\$ 0,00											R\$ 2.649,94	R\$ 388,26	R\$ 3.038,20
3	Professor(a)	44 horas semanais	R\$ 2.687,80	R\$ 8.063,40	R\$ 645,07	R\$ 2.136,80	R\$ 80,63	R\$ 0,00											R\$ 11.558,73	R\$ 1.739,28	R\$ 13.298,00
1	Professor(a) Volante	44 horas semanais	R\$ 2.687,80	R\$ 2.687,80	R\$ 215,02	R\$ 712,27	R\$ 26,88	R\$ 0,00											R\$ 3.852,91	R\$ 579,76	R\$ 4.432,67
8	Professor(a)	44 horas semanais	R\$ 2.921,81	R\$ 23.374,48	R\$ 1.869,96	R\$ 6.194,24	R\$ 233,74	R\$ 0,00											R\$ 33.359,94	R\$ 5.041,88	R\$ 38.401,82
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19		Soma	R\$ 23.144,39	R\$ 33.104,00	R\$ 4.248,32	R\$ 14.072,56	R\$ 531,04	R\$ 0,00											R\$ 75.963,78	R\$ 11.454,53	R\$ 87.418,31

Assinatura do Presidente
Valéria Bento Luiz
RG 18.011.332-x

Data 05/10/2023

NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL-CNPJ:05.501.811.0002/70

RUA ERVAL VELHO Nº48/58 JARDIM SÃO DOMINGOS, CEP 07142-045, GUARULHOS SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO - REAJUSTE DE LOCAÇÃO

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver)	R\$ 112.046,31	
DESPESAS		
	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 53.104,00	R\$ 690.352,00
Benefícios	R\$ 4.007,86	R\$ 48.094,32
Encargos Trabalhistas	R\$ 18.851,92	R\$ 245.074,96
Sub-total (1)	R\$ 75.963,78	R\$ 983.521,28
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 11.454,53	R\$ 137.454,39
Sub-total (2)	R\$ 11.454,53	R\$ 137.454,39

Custos Indiretos		
Água	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Luz	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Gás	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material Pedagógico	R\$ 2.460,00	R\$ 29.520,00
Material de limpeza	R\$ 2.386,40	R\$ 28.636,80
Telefone	R\$ 671,74	R\$ 8.060,88
Contabilidade	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 6.010,45	R\$ 72.125,40
Sub-total 3	R\$ 16.728,59	R\$ 200.743,08

Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 104.146,90	R\$ 1.321.718,75
---	-----------------------	-------------------------

Locação		
Aluguel	R\$ 7.757,25	R\$ 93.087,00
IPTU	R\$ 142,16	R\$ 1.705,92
Sub-total 4	R\$ 7.899,41	R\$ 94.792,92

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsidio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 0,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 31.445,41	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 51.872,11	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 20.829,38	
Total	R\$ 104.146,90	

Data

05/10/2023

Assinatura do Presidente
Valkiria Bento Luiz

RG 18.011.332-x